

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 069/2024-PGM
A PROCURADORA-GERAL DRA. VANESSA CRISTINA GAVIÃO BASTOS da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 100/2008 e da Lei nº 9.789, de 14 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º – Destituir o servidor RICARDO LUIZ BATISTA – MATRÍCULA 9.131, do Comitê Interno de Governança Pública, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º – Nomear a servidora TANIA PEREIRA SILVA DO LAGO – MATRÍCULA 8.318, para compor o Comitê Interno de Governança Pública, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 13 de novembro de 2024.

VANESSA CRISTINA GAVIÃO BASTOS
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Decisão referente ao Processo de Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria n.º 079/2022-PGM: Que seja arquivado o presente feito. Acate-se a recomendação da Comissão. **Vanessa Cristina Gavião Bastos. Procuradora Geral do Município.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 136/SMAGP/2024 - A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, torna público a **exoneração** do(a) servidor(a) **ELIANA TRIFFONI,** portador(a) do CPF 045.XXX.XXX-XX, do cargo de Fonoaudiólogo a partir dessa data.
Poços de Caldas, 13 de novembro de 2024.
Ana Alice de Souza – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ERRATA PORTARIA N° 131-SMAGP/2024 – **1.** Desconsiderar a matrícula 6685, pois o(a) respectivo(a) servidor(a) já alcançou o número máximo de padrões. Poços de Caldas, 14 de novembro de 2024.
ANA ALICE DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público 001/2023** para comparecer à Seção de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, na Avenida Francisco Salles, 343, para entrega dos documentos e realização dos exames médicos, preferencialmente das **09h30 às 16h30:**

CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
33º LUGAR	GIOVANI DE PAIVA PEREIRA FLORA	314670

CARGO:	FONOAUDIÓLOGO	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
05º LUGAR	DANIELLA GODOY PATROCINIO	331506

CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
21º LUGAR	GABRIELA ASSIS DE PAULA	313969
22º LUGAR	SAMARA EUGENIA LEME	332879
23º LUGAR	TÂNIA CRISTINA MOREIRA	314435
24º LUGAR	INGRID RIDOLFI GARCIA MARTINS	315504
25º LUGAR	WIVIAN SILVESTRE DOS SANTOS	313226
26º LUGAR	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	325966
27º LUGAR	ANA MARIA DE PAULA	316910
307º LUGAR	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	325835
	ITEM 8 – EDITAL 001/2023 - PCD	

CARGO:	VIGIA	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
37º LUGAR	MATEUS GUILHERME DE MORAES FERREIRA	326561
38º LUGAR	MAYCON GUSTAVO SANTOS	321369

PARA ADMISSÃO:
Os candidatos convocados deverão se apresentar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação, para entrega da documentação especificada no item 13.9 do edital. Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício da função. A avaliação médica oficial requer a realização dos exames elencados nos itens 13.6 e 13.7 do edital, que serão realizados às expensas da Prefeitura Municipal. Será considerado desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido. Poços de Caldas, 18 de novembro de 2024. Ana Alice de Souza – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PORTARIA 135/SMAGP/2024 - A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, torna público a **nomeação** dos candidatos habilitados no **Concurso Público 001/2023,** homologado em 26/06/2024, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG. Conforme Lei Complementar 249/2023, Art. 18, a posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, o qual será tornado sem efeito caso o prazo não seja cumprido.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
GUSTAVO REIS LIMA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SAMANTHA DE FATIMA TEIXEIRA

CARGO: VIGIA
VANDERLI LOPES PEREIRA

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2024. Ana Alice de Souza – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Primeiro Termo Aditivo nº 563/23 – Inexigibilidade nº 111-SMA/23. Contratação de Clínica Especializada para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica do aparelho digestivo. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: CLÍNICA DR NORBERTO FERREIRA LTDA – ME. Objeto: visando prorrogar o contrato por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 21 de novembro de 2025. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 147/2024-MAOM, da Secretaria Municipal da Saúde, bem como Cláusula Oitava, subitens 8.1 e 8.2 do referido contrato. Vigência: 21/11/23 a 21/11/25. Autorização: Secretaria Municipal da Saúde.

Primeiro Termo Aditivo n.º 371/22 – Dispensa n.º 031-SMAGP/22 – Locação de imóvel situado à Rua Dr. Mário Mourão, nº 179, Bairro São Benedito, para as instalações do Espaço Cooperativo de Aprendizagem Horizonte - ECAH. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: J. B. Quinteiro Participações Ltda. Objeto: visando prorrogar o contrato por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 21 de novembro de 2025. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 316/2024-SME – Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, bem como Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.1 do referido contrato. Vigência: 01/11/22 a 01/11/25. Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Terceiro Termo Aditivo n.º 497/22 – Dispensa n.º 042-SMAGP/22 – Locação de imóvel situado à Rua Coronel Virgílio Silva, nº 2.444, Bairro Dom Bosco, destinado as instalações do Centro de Referência de Assistência Social. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: José Luiz Albino. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 30 de novembro de 2025. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 474/2024-ADM/SMPS da Secretaria Municipal de Promoção Social, bem como Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.1 do referido contrato. Vigência: 30/11/22 a 30/11/25. Autorização: Secretaria Municipal de Promoção Social.

Oitavo Termo Aditivo n.º 264/20 – Inexigibilidade n.º 087-SMAGP/19 – Contrato de Credenciamento de serviços especializados em Equoterapia aos pacientes do SUS. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Associação de Equoterapia de Poços de Caldas. Objeto: visando conceder reajuste de 4,20% (quatro vírgula vinte por cento), referente à variação do INPC/IBGE, referente ao período compreendido entre os meses de Agosto/2023 a Julho/2024, passando o valor mensal passa de R$ 6.255,54 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 6.518,28 (seis mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) e o valor anual do contrato passa de R$ 75.066,48 (setenta e cinco mil e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para R$ 78.219,36 (setenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 477/2024/SMS/CA/NPA/MCS da Secretaria Municipal da Saúde. Vigência: 24/08/20 a 24/08/25. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência a publicação do: **Sexto Termo Aditivo n.º 264/20 – Inexigibilidade n.º 087-SMAGP/19, COMUNICA** o seguinte: 1) Fica tornada SEM EFEITO a publicação de 14/11/2024, da Edição nº 1578, página 2, do Diário Oficial do Município, Poços de Caldas, 14 de novembro de 2024.
Ana Alice de Souza
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Primeiro Termo Aditivo nº 557/23 – Inexigibilidade nº 109-SMA/23. Contratação de Clínicas/Empresas Especializadas na prestação de serviços de procedimentos de apoio diagnóstico em oftalmologia, visando atender as necessidades dos pacientes da rede SUS – Secretaria Municipal de Saúde, dentro do Programa Saúde Fila Zero, que visa zerar as demandas reprimidas até dezembro de 2023. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: INSTITUTO DONATO DE OFTALMOLOGIA LTDA. Objeto: visando prorrogar o contrato por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 23 de novembro de 2025. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 168/2024-MAOM, da Secretaria Municipal da Saúde, bem como Cláusula Oitava, subitens 8.1 e 8.2 do referido contrato. Vigência: 23/11/23 a 23/11/25. Autorização: Secretaria Municipal da Saúde.

Quinto Termo Aditivo n.º 537/20 – Inexigibilidade n.º 078-SMA/19 – Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação e Baixa de Tributos Municipais. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Caixa Econômica Federal. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 28 de outubro de 2025. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 036/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda, bem como Cláusula Sétima, subitem 7.1 e 7.2 do referido contrato. Vigência: 23/10/20 a 23/10/25. Autorização: Secretaria Municipal de Fazenda.

Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO - 110-SMAGP/2024** - O Município de Poços de Caldas,nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que fará realizar no dia 05 de dezembro de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12H30min, PREGÃO ELETRÔNICO - 110-SMAGP/2024**, referente **FORNECIMENTO DE OVOS PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 13 de novembro de 2024. Ana Alice de Souza- Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 637-SMAGP/22– PREGÃO ELETRÔNICO Nº110-SMAGP/22 Locação de caminhões 3/4 com cabine para a Divisão de Zeladoria da Região Sul e para a Selac - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Trans Sou & Elis Ltda. – ME Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 14 de fevereiro de 2026. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 164/2024 - SMSP/DAC, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como Cláusula Quinta, subitens 5.2 e 5.2.1 do referido contrato. Vigência:14/02/23 a 14/02/26. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-SME
RESULTADO FINAL

A Comissão de Especial de Credenciamento designada pela Portaria nº 007/2024-SME, para processar e analisar o CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-SME, cujo objeto *é a s*eleção de Organizações da Sociedade Civil para executarem em regime de mútua cooperação, o atendimento educacional as crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, creche, e crianças de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, pré-escola, em período integral, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Poços de Caldas, torna público que a Associação Educacional Dom Pimpolho apresentou a documentação, referente ao protocolo nº 069446/2024, de acordo com o exigido no edital, razão pela qual foi homologado o credenciamento da instituição. Poços de Caldas, 14 de novembro de 2024. Deborah Brianezi Reis de Andrade – Secretária Municipal de Educação.

DME/DMED/DMEE - **EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PL 003/2024 – DMED - TERMO DE ANULAÇÃO -** O Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A – DMED, **Sr. Miguel Gustavo Durante de Oliveira**, juntamente com o Diretor Superintendente da DME Energética S/A – DMEE, **Sr. Marcelo Dias Loichate**, no uso de suas atribuições legais, após apreciação dos autos do Processo Licitatório nº. 003/2024-DMED, que tem por objeto a **Contratação de Escritório de Advocacia (Pessoa Jurídica), composto por, no mínimo, 03 (três) Profissionais, para Prestação De SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA JURÍDICA ÀS EMPRESAS DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME, DENOMINADA DME; DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE, DENOMINADA DMEE E DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED, DENOMINADA DMED, EM CONJUNTO DENOMINADAS EMPRESAS DME, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, conforme especificação técnica e demais anexos do Edital, pelo período de 12 (doze) meses**, considerando: i) A sugestão pela ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº. 003/2024-DMED, recebida através de memorando en-

caminhado pelo do Presidente da Comissão Permanente de Licitação das empresas DME, Sr. Anderson Stano Durelli; ii) Que há inconsistência entre critério de proporcionalidade de preços para as três empresas DME previsto na Especificação Técnica e o valor de referência adotado no Edital; iii) Que há a impossibilidade de apresentação de Proposta Comercial respeitando todos os requisitos previstos no Edital; e iv) Que os motivos expostos no referido memorando foram acatados na íntegra por estas Autoridades; resolvem, através do presente Termo, **ANULAR** o Processo Licitatório nº 003/2024-DMED, com fulcro no Artigo 62 da Lei nº. 13.303/2016, bem como art. 111, inciso II do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e Súmula 473 do STF, em decorrência de vício constatado no referido processo. Fica assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação da publicação da Decisão no Diário Oficial do Município de Poços de Caldas, para as licitantes manifestarem interesse em contestar o ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, nos termos § 3º do art. 62 da Lei 13.303/16. Poços de Caldas, 12 de novembro de 2024. - MIGUEL GUSTAVO DURANTE DE OLIVEIRA - Diretor Superintendente – DMED; MARCELO DIAS LOICHATE - Diretor Superintendente – DMEE.

DME Distribuição S.A. – DMED / DME Energética S.A. – DMEE: **Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2023,** decorrente da Dispensa 079/2023. Contratada: ANDERSON FERNANDES GOMES. Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em especializada em Segurança do Trabalho para auxílio ao SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução até 20/06/2025 e do prazo de vigência até 19/08/2025. **Pela DMED**: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente / Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro. **Pela DMEE**: Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente / Marcos Rogério Alvim – Diretor Comercial Financeiro. **Pela contratada:** Anderson Fernandes Gomes– Representante (s) Legal (is). Data de assinatura: 01 de novembro de 2024.

DME energética Poços de Caldas

DMEE - **Resultado Final do Pregão, na forma eletrônica nº. 009/2024** – (nº 90009/2024 no Comprasnet – UASG: 927137) objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma **PONTE ROLANTE** para a **CGH Cipó**, incluindo seu projeto, fabricação, ensaios e montagem de campo, no município de Poços de Caldas, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. - Licitante vencedora: **METALÚRGICA CROÁCIA LTDA.** / Valor total da contratação com todos impostos inclusos: R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais). O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. / Pregoeira: Mara Rúbia dos Reis (Portaria Conjunta 025/2023).

DME distribuição

DME Distribuição S.A. – DMED: **Extrato do 1° Termo de Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 054/2024,** decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2024. Contratada: LUMIERE ILUMINA LTDA. Objeto Contratual: Aquisição de TRANSFORMADOR TRIFÁSICO CLASSE 15 KV (ITENS 01 e 02), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO IV, e demais anexos do edital. Motivo do Termo Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando Nº - S.A - 016/2024: Prorrogação dos prazos de vigência e execução para 16/04/2025 e 13/03/2025, respectivamente. **Pela DMED**: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente / Marco Cesar Castro de Oliveira – Diretor Técnico. **Pela contratada:** Ana Mara Ferreira Tonelli – Representante (s) Legal (is). Data de assinatura: 22 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 - PROCESSO Nº 231/2024

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia **03 de dezembro de 2024, às 09:00 horas por meio da INTERNET,** através do site **www.ammlicita.org.br**, a abertura do Pregão Eletrônico nº 084/2024, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE NÍVEL E MONITORES DE PRESSÃO**. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 14 de novembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 - PROCESSO Nº 235/2024

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia **04 de dezembro de 2024, às 13:00 horas por meio da INTERNET,** através do site **www.ammlicita.org.br**, a abertura do Pregão Eletrônico nº 085/2024, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS**. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 14 de novembro de 2024.

IASM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Extrato de Contrato nº 002/24 – Inexigibilidade nº 001/2024-Credenciamento nº 001/2024-IASM. Contratante: Instituto de Assistência dos Servidores Municipais de Poços de Caldas. Contratada: INTHERAÇÃO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO PELO MÉTODO THERASUIT. Valor total: R$ 56.000,00. Vigência: 11/11/2024 a 11/11/2025. Dotação Orçamentária: nº: 06.02.08.122.0903.4504.3.3.90.39 – Ficha 13, Fonte: 1.899.006, referente a este exercício financeiro e na dotação orçamentária correspondente nos exercícios subsequentes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo de Dispensa nº 011-IASM/24. Considerando que o Instituto de Assistências dos Servidores Municipais, pretende contratar a empresa Associação Médica Brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 61.413.605/0001-07, sediada à Rua São Carlos do Pinhal, nº 324, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.333.903, para assinatura digital da tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos; Considerando que o valor total da contratação será de R$ R$ 900,00 (novecentos reais); Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 06.01.08.122.0903.4501.3.3.90.39 – Ficha 5 (Fonte 1899.006); Considerando o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal 14.133/21, artigo 75, inciso II; RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 011-IASM/24. Poços de Caldas, 08 de novembro de 2024. Benedita Dilma Moreira Belchior. Diretora do Departamento de Gestão do Iasm.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO